



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD16 Nº 048/2017

São Luís, 24 de fevereiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE, NA QUALIDADE DE MEMBRO DO CONSELHO CONSULTIVO DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando que o Desembargador Vice-Diretor da Escola Judicial encontra-se em período de férias,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº 1557/2017,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, e o pagamento de 1½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor Desembargador **GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, Diretor desta Escola Judicial, matrícula nº30816907, a fim de proceder à abertura da IV Semana de Extensão da EJUD/TRT 16ª Região, a ser realizada no período de 24 a 27/04/2017, em Imperatriz-MA.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **24/04 a 25/04/2017**, haja vista a indisponibilidade de voos com o horário de encerramento da solenidade, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência. Publique-se.

James Magno Araújo Farias